

Bruxelas, 17 de abril de 2026
(OR. en)

8270/26

FIN 543
INST 179

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Declaração comum sobre a Agência Ferroviária da União Europeia (ERA), a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e a Agência Europeia do Ambiente (AEA)

- *Aprovação*

1. Na sequência do tríplice de 14 de abril de 2026 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, foi alcançado um acordo quanto ao projeto de declaração comum constante do documento 8271/26.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que confirme o seu acordo quanto ao projeto de declaração comum sobre a Agência Ferroviária da União Europeia (ERA), a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), a Agência Europeia de Medicamentos (EMA) e a Agência Europeia do Ambiente (AEA), tal como consta do documento 8271/26.